



PORTARIA Nº 165, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

“DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS A SEREM
ADOTADOS PELOS GESTORES ESCOLARES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

25/10/2021
Assessoria de Comunicação

O Senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO O Regimento Único do Município, Artigo 165, Inciso XVIII, o qual versa que o Gestor Educacional deverá responsabilizar-se pelo patrimônio público escolar;

CONSIDERANDO que, esses atos de gestão consubstanciam-se em gerir melhor os recursos públicos, atendendo ao interesse educacional do Município;

CONSIDERANDO que, a presente ordem caracteriza-se como um ato de gestão para adequar às necessidades do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Visando substanciar, atos que são de competência do Gestor Escolar, de forma a garantir o pleno funcionamento da parte física da Unidade Escolar, fica determinado que, todas as ações que ferem o bom andamento das atividades, e não puderem ser resolvidas de imediato, deverão ser oficiadas em caráter de urgência à Secretaria Municipal de Educação, a fim de que sejam tomadas as devidas providências, pelo Departamento competente;

Art. 2º - O Gestor Escolar ficará responsável pelo acompanhamento e solicitação mensal de pagamento das contas de fornecimento de água e energia elétrica, respeitando o prazo de vencimento, presencialmente, ou junto ao e-mail contasaguaeluz.smesad@gmail.com;

Art. 3º - Deverá ser oficiado à SME em tempo hábil, qualquer discrepância em relação aos valores das contas, considerando que o valor normalmente consumido, é de conhecimento do Gestor Escolar, aspirando sanar vazamentos ou outras irregularidades da mesma natureza.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


Emerson de Souza Pereira
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 1141/2021